

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP
Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ANEXO IV

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019.

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

1) NOTA - É uma pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional e social, que tem por finalidade a educação infantil prestação de serviços de assistência social, regida por Estatuto Social e legislação aplicável.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

2) NOTA - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76, com as alterações dadas pela Lei 11.638/2007, e pela lei 11.941/2009, bem como pela ITG 2002

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3) NOTA - A prática adotada é pelo regime de competência.

4) NOTA - Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

5) NOTA - Os rendimentos auferidos foram apropriados ao Balanço com base no regime de competência.

6) NOTA - Os valores apresentados nas contas referentes a imobilizado apresentam-se baseados pelo custo de aquisição ou original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como a Depreciação

7) NOTA - As Receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, ativos bancários, recibo outros comprovantes, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

8) NOTA - As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fis-

9) NOTA - Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, além de realizar eventos e alugar o muro publicidade de terceiros. Em 2019 a entidade obteve as seguintes receitas:

a) Pessoa Física: R\$ 83.777,31

b) Doações Pessoa Jurídica: R\$ 11.591,00

c) Promoção de eventos: R\$ 13.884,83

d) Receitas Financeiras: R\$ 3.303,11*

e) Receita de aluguel de muro para publicidade de terceiros R\$ 490,00

f) Nota Fiscal Paulista: R\$ 1.618,42

*As Receitas Financeiras são compostas por Rendimento de Aplicações Financeiras no valor de R\$ 3.238,23 e Desc. recebidos no valor de R\$ 64,88.

10) NOTA - A entidade recebeu no ano de 2019 as seguintes parcerias do Poder Público:

a) FUNDEB: R\$ 399.901,81

b) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: R\$ 75.260,00

c) Prefeitura Municipal de Batatais (Assistência Social): R\$ 70.000,00

c-1) O valor recebido da Prefeitura Municipal de Batatais trata-se de parcelas do ano de 2018, referente ao projeto assistência social. As despesas de tal projeto foram contabilizadas em 2018, obedecendo o princípio da competência.

11) NOTA - As isenções usufruídas pela certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação totalizam R\$ 136.166,84 durante o ano, tal isenção é composta por 1% de PIS sobre a folha de pagamento, 20% de INSS patronal e 5,89% terceiros (2,5 Salário Educação; 0,2% INCRA; 1% SENAC; 1,5% SESC; 0,6% SEBRAE).

12) NOTA - Os recursos da entidade foram aplicados integralmente em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, demonstradas pelas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

13) NOTA - A entidade utiliza-se para registro e controle das Gratuidades Concedidas, do Custo da Isenção da Quota Patrocinada Previdência Social usufruída e para outros controles de interesse da instituição.

14) NOTA - No atendimento a Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242/2014, a entidade, no ano de 2019, atendeu integralmente as receitas auferidas em gratuidade a 100% de todo público atendido por esta entidade. Batatais, 31 de dezembro de 2019.

Presidente

João Fernando Zapparoli de Barros
CPF: 971.242.818-49

Contabilista

José Roberto Del Toso
15P080776/O-0

Tesoureira

Maria Claret Dal Piccolo Del Toso
CPF: 175.438.538-92